

PORTARIA COREN-RN Nº 291/2023

Designa Representante Suplente do Coren-RN junto ao Conselho Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de Representatividade deste órgão junto aos Conselhos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

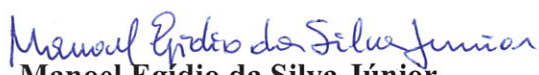
RESOLVE:

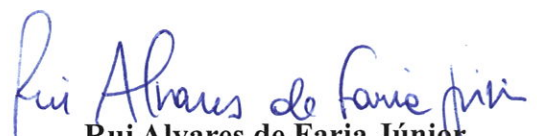
Art. 1º- Designar o Conselheiro **Dr. Flávio Medeiros Guimarães, Coren-RN nº 239.210-ENF**, como representante suplente, para atuar junto ao Conselho Municipal de Saúde do município de Parnamirim–RN.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 20 de setembro de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário